

LEI MUNICIPAL Nº 1245 DE 17 DE

DE 2007

EMENTA: INCLUI, NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FESTIVIDADES, O "FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA AMAC-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS NO BAIRRO CALIFÓRNIA DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

maio

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário municipal de festividades o FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA AMAC – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CALIFÓRNIA DA BARRA.

Art. 2º - O festival disposto no artigo 1º ocorrerá sempre no segundo final de semana do mês de julho de cada ano.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta norma, por decreto específico, ficando desde já, na medida do possível, autorizado a subsidiar, parcial ou totalmente, o evento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO. 17

DE maio

DE 2007.

Projeto de Lei nº049/2007 Autor: Luiz Roberto Coutinho